

PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE LOULÉ (REOT), 1995 - 2017

PROPOSTA DE: RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)



1. Introdução
2. Enquadramento
2.1. Enquadramento legal do REOT
2.1. Histórico do PDM de Loulé em vigor
2.3. Revisão do PDM de Loulé
3. Novo contexto estratégico e de ordenamento do território
4. Avaliação do Estado do Ordenamento do Território
- Conservação da Natureza, RAN e REN
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Socioeconomia
- Dinâmica Territorial
- Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades
- Cultura e Património
- Riscos Naturais e Tecnológicos
5. Base Cartográfica, Limites Administrativos e Cadastro Predial (SiNerGic)
6. Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM
LOE1 - Sustentabilidade Ambiental
LOE 2 - Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana
LO3 - Qualificação e Diversificação do Turismo
LO4 - Salvaguarda e Valorização do Património Paleontológico, Geológico e Cultural
LO5 - Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos
LO6 - Estruturação das Redes de Transportes e Logística

RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

Artigo 187.º (Avaliação – Princípios Gerais): *“As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”.*

Artigo 189.º (REOT) – compete à CM:

- Elaborar de 4 em 4 anos um REOT, que traduza o balanço da execução dos planos territoriais objeto da avaliação, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, servindo para fundamentar uma eventual necessidade de revisão. A não elaboração deste relatório nos prazos previstos poderá determinar a impossibilidade da revisão dos planos municipais;
- Submeter o REOT à apreciação da assembleia municipal;
- Submeter o REOT a um período de discussão pública, de duração não inferior a 30 dias.

Observação: 31.05.2005 – A CML determinou a elaboração da Revisão do PDM, acompanhado pelo Relatório Preliminar de Avaliação do PDM (1995 – 2005), disponível para consulta no sítio eletrónico do município.

Histórico PDM (1995 / 2018)

Dinâmica	Publicação em Diário da República	Data do Diário da República
1.ª Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95	24-08-1995
1.ª Alteração	Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2004 (Alt. Regulamentar + Peças desenhadas)	26-05-2004
Suspensão por iniciativa do Governo	Decreto Regulamentar n.º 40/2007 (CONRAD)	09-04-2007
2.ª Alteração	Aviso n.º 5374/2008 (Adequação ao PROT)	27-02-2008
3.ª Alteração	Aviso n.º 14022/2010 (PU/PP)	14-07-2010
4.ª Alteração	Aviso n.º 10590/2013 (PU/PP)	27-08-2013
5.ª Alteração	Aviso n.º 7430/2017 (Regularizações / art.º 92.º)	03-07-2017
1.ª Correção Material	Declaração de Retificação n.º 608/2017	15-09-2017
6.ª Alteração	Aviso n.º 3006/2018 (RERAE – Legalizações/ art.º 93.º)	06-03-2018

Revisão PDM



31.08.2005 – Decisão de Rever PDM
09 / 12.2005 – Participação Preventiva (66) + Relatório de Ponderação
20.03.2007 – Reunião Preparatória CMC
2007 – Contrato ECD / Arranque dos trabalhos técnicos
20.08.2008 – Conversão da CMC em CA
2008 – Inquéritos/ Reuniões (Lusort/ VDL/ Qta Lago)/ Juntas de Freguesia
24.09.2009 – 1.ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento (CA) – Apreciação ECD
6 Reuniões setoriais
2013 – ECD Revistos
2010 – Contrato Proposta Ordenamento/ RAN/ REN/ AAE
10.2010 – Seminário “Planear o Futuro, Construir o Presente”
16.08.2010 – Consultadas as ERAE (Avaliação Ambiental Estratégica)
21.09.2011 – Deliberação CML/ Proposta Estratégica
2011 – Website “Revisão PDM”
2012 – App SIG PDM (1054 participações até dezembro 2017)
29.05.2012 – Aprovada RAN Bruta pela DRAP
08.2013 – Aprovada REN Bruta pela APA e CCDR
2014 – Contrato RR Planning
2014 – Reuniões com executivo/ ET/ Trabalho de campo com Juntas de Freguesia
8 Reuniões setoriais
2014 / 2015 – Nova Lei de Bases (LBPPSOTU) + RJIGT + D.R. 15/2015
2016 / 2017 – Alterações ao regulamento do PDM (Regularizações/ RERAEE)
2017/ 2018 – Perímetros Urbanos/ Rurais + REOT

Novo Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território



- Enquadramento legislativo do OT

Âmbito Nacional/ Regional:

- Instrumentos de Gestão Territorial (PNPOT, PROT; POOC; POPNRF)
- Planos e Programas Estratégicos (ENDS; PNAC; ETurismo2020)

Âmbito Municipal:

- PMDFCI
- EMAAC
- Plano Estratégico Loulé 2020
- (...)

Avaliação do Estado do Ordenamento do Território – Indicadores (86)



Área do município: 76.367 ha

Conservação da Natureza, RAN e REN (7)

Área de RAN: 13,723 ha

Área de REN: 24,732 ha

Área abrangida pela Rede Natura 2000: 40,376 ha (52%)

Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas (11)

Área ocupada por Floresta: 48.826 ha (61,32%)

Socioeconomia (28)

População: 70 622 habitantes (2011 - INE) vs 69 344 habitantes (2016 – estimativa INE)

Capacidade de alojamento de estabelecimentos hoteleiros: 16.330 camas

Camas em estabelecimentos de alojamento local: 15.867 camas

Cultura e Património (7)

Património Arqueológico inventariado (CML): 157 sítios

Despesa da CML em atividades culturais e recreativas (2016): 5.963.809€ (6,9% do orçamento)

Riscos (5)

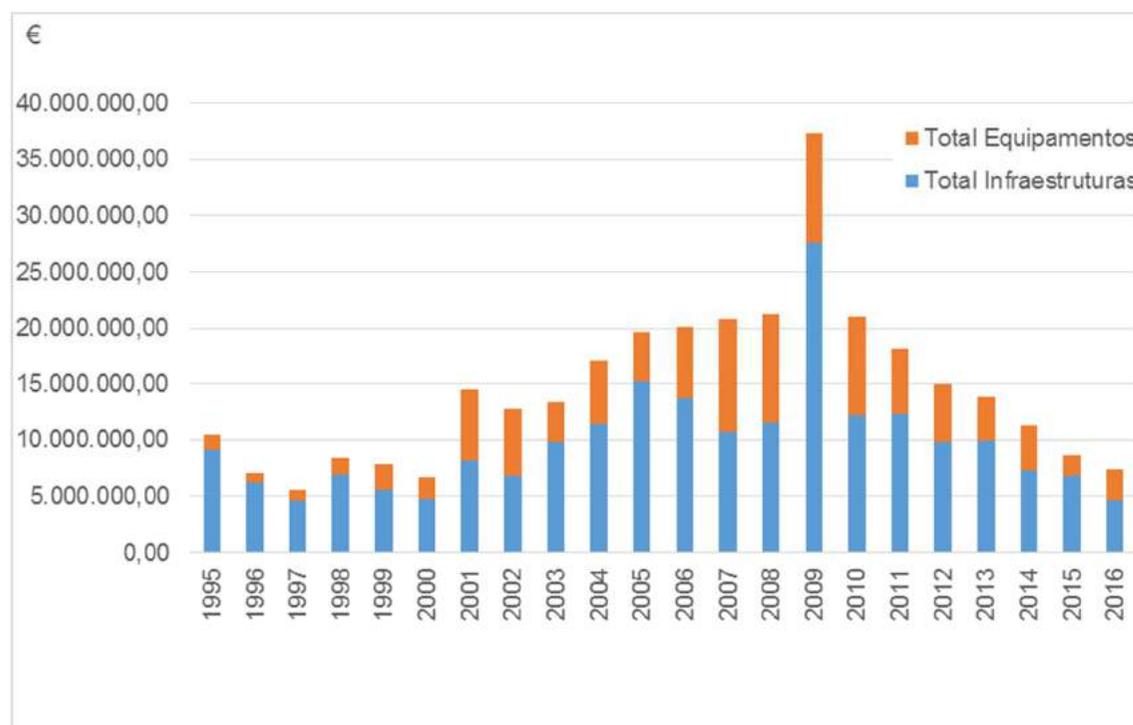
Área classificada com perigosidade de incêndio “Alta” (25.486 ha) e “Muito Alta” (10.120 ha)

Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidade

Equipamentos	Designação	Executado
E1	Aeródromo Municipal	Não Executado
E2	Estação de Transferência e triagem do Sotavento (S.João da Venda)	Executado
E3	ETAR de Vilamoura (incluindo áreas de lagonagem)	Executado
E4	Albufeira da Sarnadinha	Revogado pela Alteração do PDM
E5	Auditório - Almancil, Alte e Quarteira	Não Executado
E6	Biblioteca Municipal	Executado
E7	Complexo desportivo de apoio à alta competição - Almancil	Não Executado
E8	Complexo para ensino superior	Não executado
E9	Unidade de saúde	Não Executado
E10	Parque de Campismo do Ameixial	Não Executado
E11	Parque Urbano da cidade de Loulé	Em execução
E12	Piscinas Cobertas - Quarteira	Executado
E13	Pólo Tecnológico - Loulé	Não Executado
E14	Porto de Pesca de Quarteira	Executado
E15	Motódromo	Não Executado
E16	Depósito de Resíduos (Ludo)	Não Executado
E17	Estádio Intermunicipal Faro/Loulé	Executado
E18	Pavilhão Gimnodesportivo	Executado
E19	Equipamento (Cadouço)	Não Executado
E20	Equipamento Desportivo (São Clemente)	Não Executado
E21	Clínica Geriátrica de Almancil	Não Executado
E22	Escola Internacional de Almancil	Não Executado
E23	Pista de Supercross	Não Executado
E24	Kartódromo	Não Executado
E25	Aterro Municipal do Sotavento Algarvio	Executado
E26	Piscinas Cobertas/descobertas e campos de Ténis de Loulé	Executado
E27	Estádio Municipal	Executado

Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidade

Gráfico 4.20 | Evolução da despesa municipal em infraestruturas e equipamentos*, 1995-2016



318 milhões euros (1995 – 2016)

2017 > 2016 = 9.650.790,4 [6.698.761,92 € Infraestruturas + 2.952.028,48 € Equipamentos]

Dinâmica Territorial (28)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
D.2	Solo urbano e Solo rural (%)	CML/ PDM	1995	-	Solo Urbano 6.229 (8%) Solo Rural 70.182 (92%)
D.5	Evolução Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação (2001/2011)	INE	2001/2011	Res. Habitual – 144 040/ 179 304 (47,4%) Res. Secundária- 106 195/149.141 (39,4%) Vagos – 25.858/ 49 904 (13,2%)	Res. Habitual – 21.263/ 27.754 (42,3%) Res. Secund.- 22.963/ 28.619 (43,6%) Vagos – 4.127/ 9.289 (14,1%)
D.8	Edifícios e fogos de habitação social	INE	2015	4 418	396
D.9	N.º Alvarás de loteamento (1995/2017)	ECD/CML	1995-2017	-	93
D.11	Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor (%)	ECD/CML	2017	-	70%
D.14	Concretização das UOPG propostas no PDM em vigor	CML	-	-	3 PU + 2 PP
D.15	Concretização das AAT propostas no PDM em vigor	CML	-	-	1 PMOT

Dinâmica Territorial

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
D.16	N.º dos Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor	CML	-	-	14 PMOT em vigor abrangendo 2468 ha (4PU + 10PP)*
D.19	N.º de Licenças de construção e comunicação prévia atribuídas pelo município N.º de licenças de utilização	CML	2016	-	Total 526 licenças 177 Licenças de Utilização
D.20	Receita IMI (€)	INE	2016	-	34.201 268,9 €
D.21	Receita IMT(€)	INE	2016	-	29.601 467,4 €
D.22	Receita obtida com as taxas urbanísticas (€)	CML	2016	-	397.245.93 €
D.23	Número de ARU aprovadas	CML	2016	-	3

* Apenas o PPZNQ é anterior ao PDM. Elaboradas fichas síntese por cada PU/PP.

Dinâmica Territorial

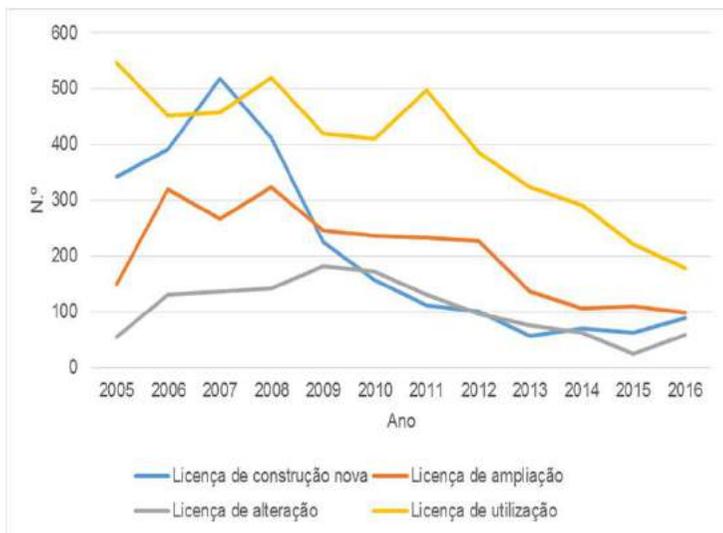


Gráfico 4.9 | Licenças de construção nova, de ampliação, de alteração e de utilização emitidas entre 2005 e 2016

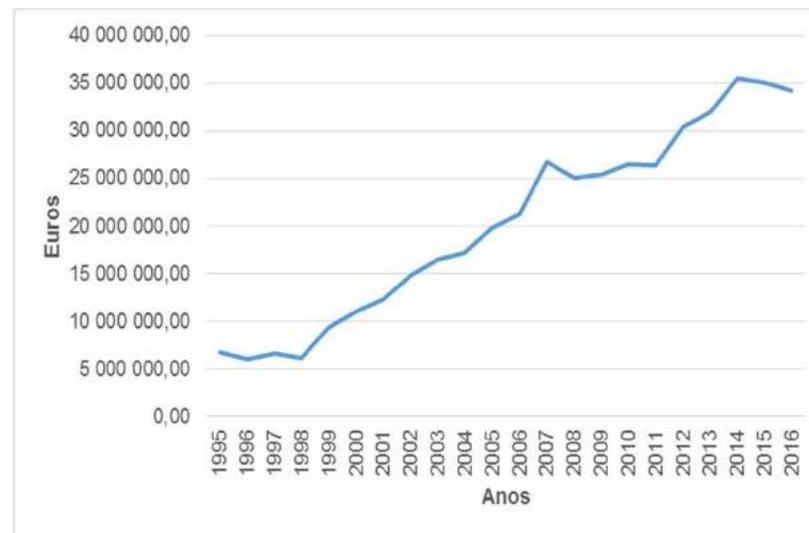


Gráfico 4.10 | Receita de Contribuição Autárquica cobrada entre 1995 e 2003 e de IMI entre 2004 e 2015

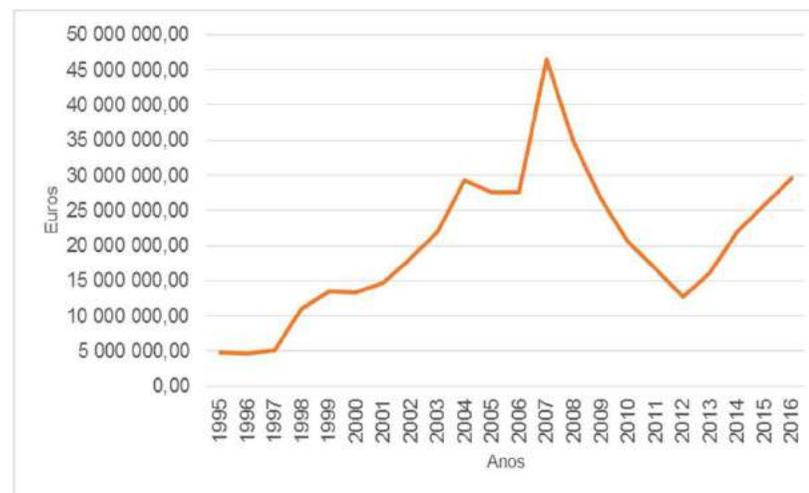
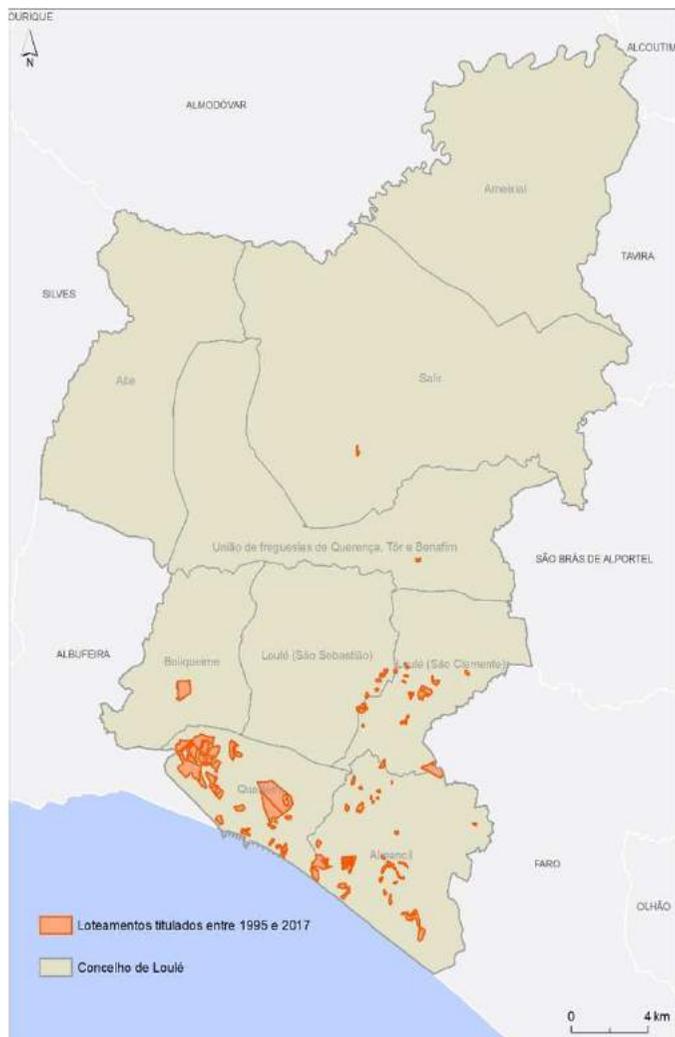


Gráfico 4.11 | Receita de Imposto de Sisa cobrado entre 1995 e 2003 e de IMT entre 2004 e 2016

Dinâmica Territorial



Freguesia	N.º
Almancil	31
Boliqueime	1
Quarteira	33
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	1
Salir	1
Loulé São Clemente	19
Loulé São Sebastião	7
Total	93

Figura 4.14 | Loteamentos titulados entre 1995 e 2017



PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DAS CIDADES (PPPC)

Área:	225 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 64-A/2001 de 31.05.2001 Aviso n.º 29843/2008, de 18.11.2008
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Associação de Municípios – Parque das Cidades



Plano de Implantação (Junho 2009)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O PPPC teve por objetivos:

- Permitir a construção do Estádio Intermunicipal de Faro – Loulé, no contexto da candidatura da Federação Portuguesa de Futebol à realização do campeonato Europeu de 2004;
- Associar o referido estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem estar das populações nomeadamente nas áreas do lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.

As áreas de equipamentos a edificar integram cinco parcelas destinadas à implantação dos seguintes equipamentos:

- EQ1 – Estádio Intermunicipal Faro–Loulé;
- EQ2 – Pavilhão multiusos;
- EQ3 – Pista de atletismo;
- EQ4 – Unidade de saúde;
- EQ5 – Estação de transferência de Faro – Loulé -Olhão e estação de triagem do Sotavento.

CONSIDERAÇÕES

A área de intervenção insere-se no Plano de Urbanização Caliços Esteval (PUCE) e é ainda abrangido pelo concelho de Faro.

Em 05.12.2012, a Lei n.º 61/2012 fixou os limites territoriais/administrativos entre os municípios de Faro e de Loulé.

A implementação do Plano depende de iniciativa pública. Dos equipamentos previstos, estão já construídos o Estádio Inter-

municipal Faro–Loulé, a estação de transferência de Faro – Loulé - Olhão e estação de triagem do Sotavento, o parque urbano e o laboratório de análises clínicas.

- A execução das ações B4, e B8 previstas e identificadas no contrato de urbanização do Plano de Urbanização Caliços Esteval (PUCE) incidem na área de intervenção do PPPC.

Figura 4.39 | Ficha - Plano de Pormenor do Parque das Cidades

Dinâmica Territorial



Figura 4.25 | Identificação das UOP constantes do PDM aprovado em 1995
UOPG1 (PUV); UOPG2 (PPZNQ + PUQNE); UOPG3 (PPVDL3); UOP5 (PUQL)

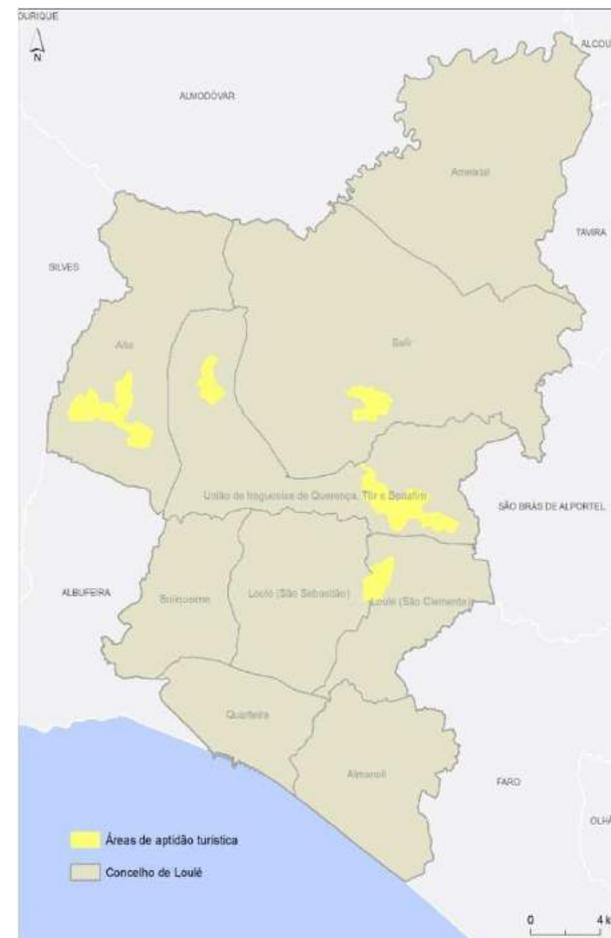
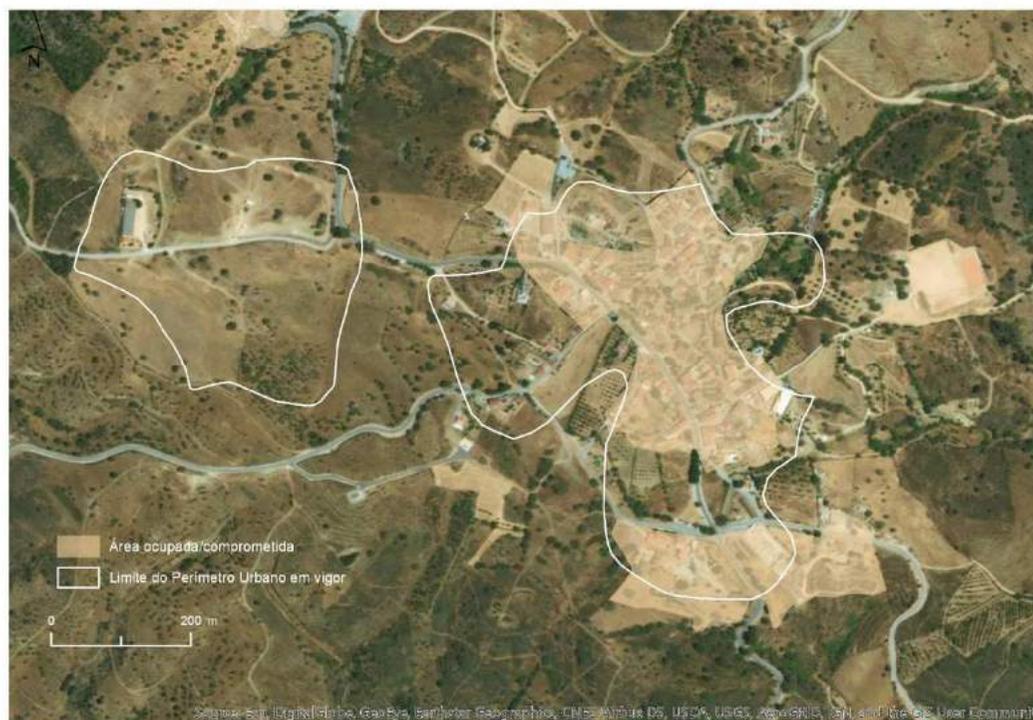


Figura 4.26 | Identificação das AAT constantes do PDM aprovado em 1995, alterado em 2004

Dinâmica Territorial

Quadro 4.15 | PDM em vigor - Solo urbano e solo rural por freguesia (ha e %)

Freguesia	Classificação do Solo					
	Solo Urbano PDM 1995		Solo Rural PDM 1995		Solo Urbano	Solo Rural
	Área de Solo Urbano (ha)	% em relação à área da freguesia	Área de Solo Rural (ha)	% em relação à área da freguesia	% de Solo Urbano em relação à área de Solo Urbano do concelho	% de Solo Rural em relação à área de Solo rural do concelho
Almancil	1 788,5	28,2	4 460,5	70,4	29,3	6,4
Alte	172,5	1,8	9 209,6	98,2	2,8	13,1
Ameixial	144,1	1,1	11 887,4	98,8	2,4	16,9
Boliqueime	336,3	7,6	4 101,6	92,4	5,5	5,8
S. Clemente	749,5	16,0	3 901,2	83,3	12,3	5,6
S. Sebastião	366,0	5,7	6 117,1	94,8	6,0	8,7
Quarteira	1 890,1	50,2	1 865,9	49,5	31,0	2,7
União de freguesias de Querença, Tor e Benafim	340,2	3,4	9 519,8	96,2	5,6	13,6
Salir	316,4	1,6	19 119,3	98,4	5,2	27,2
Total Concelho	6 103,5	7,9	70 182,4	91,8	100	100



**Figura 4.17 | Área ocupada / comprometida – Ameixial
(30%)**



Figura 4.18 | Área ocupada / comprometida – Benafim
(46%)



**Figura 4.19 | Área ocupada / comprometida – Boliqueime
(51% não considerando AL + PPZIB)**



Figura 4.20 | Área ocupada / comprometida – Loulé
(54%)



Figura 4.21 | Área ocupada / comprometida – Quarteira
(85%)



Figura 4.22 | Área ocupada / comprometida – Querença
(39%)

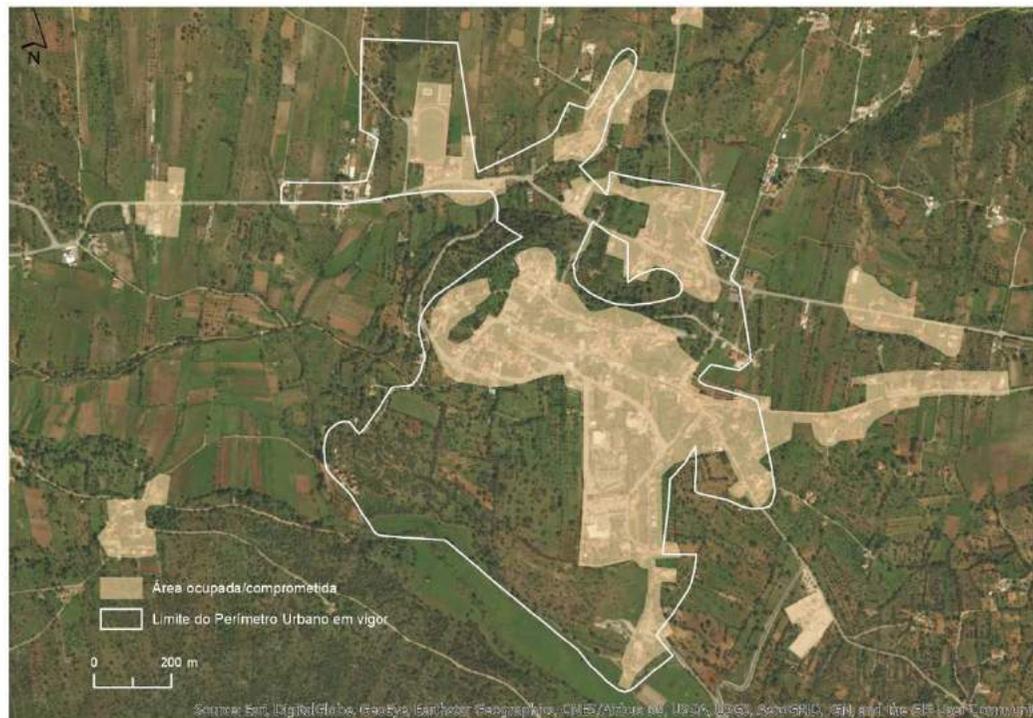


Figura 4.23 | Área ocupada / comprometida – Salir (41%)



Figura 4.24 | Área ocupada / comprometida – Tôr (51%)

Base Cartográfica, Limites Administrativos e Cadastro Predial (SINERGIC)



Alteração dos limites administrativos:

- Lei n.º 61/2012, de 05,12 – Faro/ Loulé
- Lei n.º 11-A/2013, de 28,01 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim)
- CAOP 2016

SiNErGIC (Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral)

- 01.07.2013 – Início do Projeto
- Em curso a resolução das reclamações apresentadas pelos cidadãos, relativas à caracterização provisória dos prédios cadastrados.

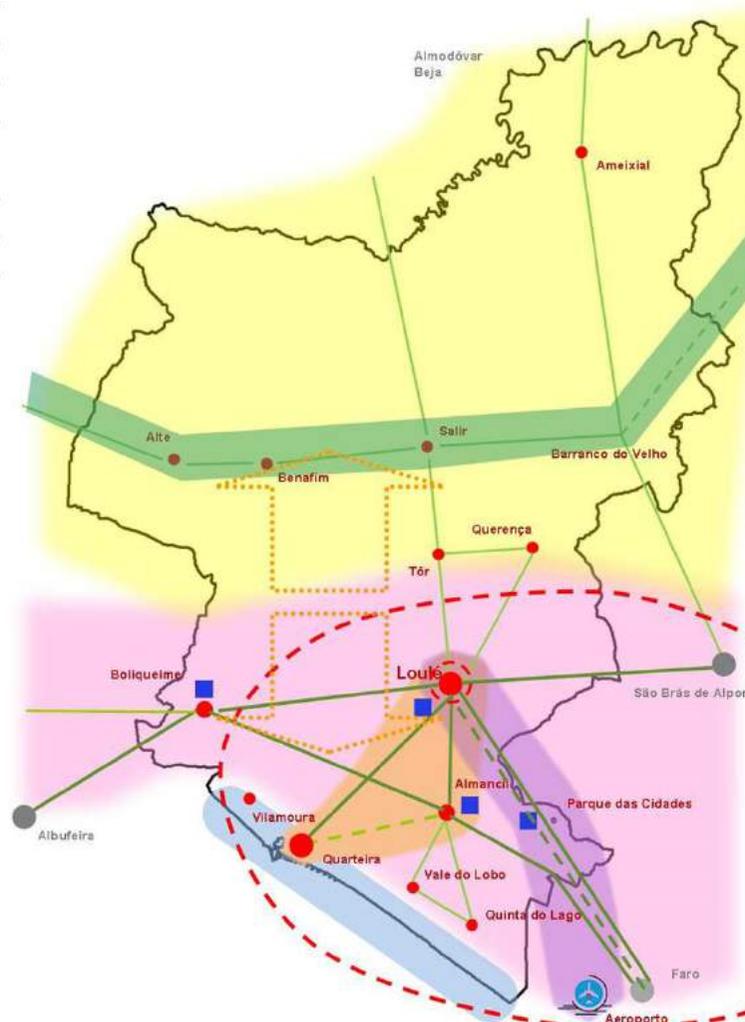
Cartografia de base: Ortos DGT 2015 + 1/10.000 AMAL (2008) homologada em 2013 (aditamento 2015)

Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89

Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM

LOE1 - Sustentabilidade Ambiental
LOE 2 - Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana
LO3 - Qualificação e Diversificação do Turismo
LO4 - Salvaguarda e Valorização do Património Paleontológico Geológico e Cultural
LO5 - Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos
LO6 - Estruturação das Redes de Transportes e Logística

-  Cidade de Loulé
-  Cidade de Quarteira
-  Centros urbanos complementares (Boliqueime, Almancil, Parque das Cidades)
-  Outras Sedes de Freguesia/ Centros/ Pólos
-  Outras sedes de concelho
-  Parques Industriais/ Empresariais
-  Aglomeração urbana Faro – Loulé – Olhão
-  Eixo de articulação Loulé – Almancil – Quarteira
-  Eixo de articulação Loulé – Parque das Cidades – Aeroporto
-  Eixo de articulação transversal serrano
-  Estrutura de Valorização Ambiental (PROT-Algarve)
-  Área a Requalificar (PROT-Algarve)
-  POOC-Vilamoura/ V.R.S.A.
-  Ligação principal (existente)
-  Ligação principal (a reforçar)
-  Ligação complementar (existente)
-  Ligação complementar (a reforçar)
-  Ocupação Turística (PROT-Algarve)



Modelo de Ordenamento – Não inserido no REOT

Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM



LOE1 - Sustentabilidade Ambiental
LOE 2 - Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana
LO3 - Qualificação e Diversificação do Turismo
LO4 - Salvaguarda e Valorização do Património Paleontológico, Geológico e Cultural
LO5 - Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos
LO6 - Estruturação das Redes de Transportes e Logística

LOE 1 - Sustentabilidade Ambiental (11):

- Promover medidas de mitigação e adaptação que permitam reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos face aos efeitos das alterações climáticas;
- Redelimitar a Reserva Ecológica Nacional (REN) e proceder à análise da proposta de Reserva Agrícola Nacional (RAN) bruta;
- Integrar as disposições previstas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António e no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POP NRF);
- Identificar e avaliar as zonas de risco (litoral arenoso e arribas, zonas inundáveis e de risco sísmico);

Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM



LOE 2 - Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana (19):

- Apostar no reforço dos eixos prioritários: (i) Loulé-Parque das Cidades-Universidade/Aeroporto (Faro); (ii) Loulé-Almancil-Quarteira; (iii) Loulé em articulação com serra-barrocal e litoral;
- Valorizar o posicionamento geoestratégico da cidade de Loulé, como pólo económico de âmbito regional, e projetar a sua posição no quadro da Grande Aglomeração Urbana do Algarve Central e o seu papel de articulação entre a serra, o barrocal e o litoral;
- Reavaliar a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo às características físicas e urbanas existentes, aos compromissos urbanísticos e infraestruturação do território;
- Promover a centralidade intermunicipal do Parque das Cidades, nomeadamente reconfirmando a necessidade da concretização do Hospital Central do Algarve;
- Identificar perímetros urbanos nos espaços de edificação linear que se desenvolvem ao longo do eixo da EN125, tendo por base o grau de edificabilidade e o nível de infraestruturação existente;
- Qualificar as áreas industriais existentes (Loulé/ Vilamoura) e potenciar a criação de novos espaços de desenvolvimento empresarial, criando condições geradoras de riqueza e de emprego;

Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM



LOE 3 - Qualificação e Diversificação do Turismo (9):

- Prosseguir uma política ambiental exigente e aprofundar a ligação da atividade turística com o sector agrícola, o património natural e cultural e a reabilitação urbana;
- Valorizar o turismo de natureza na sua estreita relação com as paisagens protegidas locais (Ria Formosa, Fonte Benémola e Rocha da Pena, entre outros);
- Propor Espaços de Ocupação Turística (EOT) e prever as orientações para os Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), de modo a valorizar, qualificar e diversificar a oferta hoteleira;

LOE 4 - Salvaguarda e Valorização do Património Paleontológico, Geológico e Cultural (6)

- Conceber estratégias de gestão do património geológico, paleontológico e arqueológico contribuindo para a integração do património concelhio na(s) rede(s) de monumentos, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos da região;
- Implementar uma estratégia para a criação de espaços de apoio às indústrias culturais e criativas e às artes e ofícios tradicionais;

Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM



LO5 - Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos (6)

- Integrar os equipamentos de nível supramunicipal previstos pelo PROT e apostar na construção/ reabilitação de equipamentos coletivos na área de influência da Cidade de Loulé, contribuindo para a sua afirmação a nível regional;
- Promover uma cobertura mais equilibrada do território ao nível de equipamentos coletivos, através de uma concentração do investimento nos principais pólos urbanos, acompanhada pelo reforço dos equipamentos no interior do concelho, com particular enfoque naqueles que promovam o desporto, a saúde, o apoio à família, à terceira idade e à inclusão social;

LO6 - Estruturação das Redes de Transportes e Logística (9)

- Promover a implementação de um pólo intermodal de transportes no Parque das Cidades (Algarve Central) e a criação de um corredor para um meio de transporte que assegure a ligação do Parque das Cidades à cidade de Loulé e a outros pontos críticos do sistema urbano do Algarve Central, nomeadamente aeroporto e Universidade do Algarve;
- Fomentar a intermodalidade rodoferroviária e melhorar os serviços de transporte urbano das cidades de Loulé e Quarteira;
- Valorizar e qualificar as zonas industriais e áreas de localização empresarial existentes e ponderar a criação de novas áreas municipais destinadas à implantação de indústrias, armazéns, serviços, comércio e logística, em articulação com os principais eixos prioritários;
- Promover a implementação do Aeródromo Municipal de Loulé.

Deliberação CML: 28.03.2018

- Aprovar a proposta de relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT) e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, com vista à sua posterior submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, que terá início após a publicitação da respetiva deliberação no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT;
- Publicitar a deliberação no sítio da Internet da Câmara Municipal e nos jornais regionais, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, na sua redação atual;
- Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia;
- Dar conhecimento do teor da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve).

Reabertura do Procedimento de revisão do PDM (15 dias participação pública)

+

REOT Aprovado pela Assembleia Municipal (30 dias participação pública)

=

Reunidas Condições para a CML solicitar à CCDR-Algarve, a constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM

Equipa



RR Planning, Lda

Executivo CML

Diretores Municipais

Diretor DPAT

Divisão de Planeamento

Divisão Administrativa de Urbanismo

Unidade Operacional de Reabilitação Urbana

Gabinete de Estratégia, Projetos Estruturantes e Informação Geográfica

Departamento de Administração e Finanças

Unidade Operacional de Adaptação às Alterações Climáticas

Unidade Operacional de Gestão de Habitação Social

LC Global

Inframoura